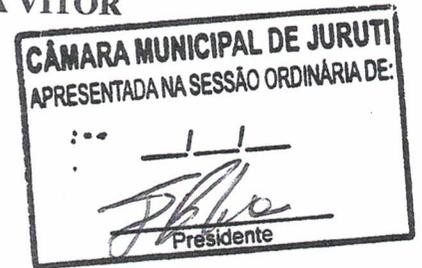




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Senhores Vereadores,



O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal e ao Ilmo.Sr. Secretário de Integração Comunitária Benedito Tavares.

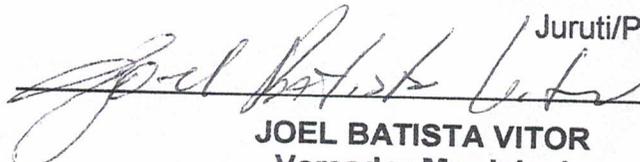
INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção dos motores de luz das comunidades Nova União e Capelinha - Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: Os geradores não estão suportando as demandas de usuários de energia, teve nos últimos tempos aumento de residências onde foi preciso fazer as ligações para as mesmas. Os geradores tanto de uma, como de outra comunidade pelo tempo de uso estão precisando de manutenção, o uso prolongado está causando problemas em seus funcionamentos. Portanto, considera-se relevante esta solicitação como melhorias para todos os comunitários das comunidades já citadas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 26 de maio de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal